



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

ATO Nº 934/2025.



APROVA NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 32, incisos I e V, da Lei Orgânica Municipal e art. 21, incisos I e VII, da Resolução nº 072/2006 e Lei Complementar Municipal nº 015/2002 e suas alterações posteriores, bem como, a permissão inserta na Lei Municipal nº 1.991/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as normas constantes do Edital nº 002/2025 em Anexo, para realização de Processo Seletivo Simplificado visando a seleção de **01 (um) Agente Condutor de Veículo** e formação de cadastro reserva para eventual contratação, mediante celebração de CONTRATO ADMINISTRATIVO para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público do Poder Legislativo de Conceição do Castelo-ES.

Art. 2º Fica atribuída à Comissão Organizadora e Examinadora, designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo através do Ato nº 933/2025, a coordenação geral do processo seletivo simplificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 03 de junho de 2025.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.


THIAGO DAMIÃO LOPES
1º Secretário


JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR
2º Secretário